

EDITAL N. 021/2023- ERI

A Unicentro, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, aos docentes desta Universidade, a chamada de propostas e estabelece normas referentes ao processo seletivo para a concessão de uma Bolsa de Apoio Técnico. A concessão dessa bolsa decorre da ação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), em parceria com a Fundação Araucária, para fomento e consolidação da política de internacionalização das instituições de ensino superior do estado.

1. FINALIDADE E ESCOPO

- 1.1. O presente Edital visa a estimular a oferta de disciplinas em língua estrangeira, em intercâmbio virtual de aprendizagem (também conhecido como COIL - Collaborative Online International Learning) e impulsionar a inserção internacional da Unicentro.
- 1.2. Este edital trata da concessão de uma Bolsa de Apoio Técnico no País (ATP), no valor mensal de R\$ 550,00 por quatro (04) meses, para docentes que ministrarem disciplina em língua estrangeira em cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação, em período não contemplado em sua carga horária semanal, caracterizando-se como atividade extracurricular; ou disciplina em língua estrangeira na modalidade de intercâmbio virtual/COIL com a parceria de docente e estudantes de universidades estrangeiras.
 - 1.2.1. Cursos de extensão, conforme especificidades descritas em 1.2., também podem ser considerados.
 - 1.2.2. Em caso de curso ou disciplina a avaliação deverá ser realizada no mesmo idioma da oferta do curso ou disciplina.
- 1.3. A carga horária mínima para a proposta de curso ou disciplina é de 15h, ou um crédito.
- 1.4. As bolsas serão financiadas pela SETI, através da Fundação Araucária.
- 1.5. A contratação dos selecionados está condicionada ao cronograma financeiro da Fundação Araucária.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1 Esta bolsa é destinada à docentes de graduação e/ou pós-graduação, em regime de dedicação exclusiva, que não sejam bolsistas de produtividade e que não recebam outra bolsa de qualquer natureza.
- 2.2 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

3. CRONOGRAMA

Etapas	Períodos
Publicação do Edital	08 de dezembro de 2023
Submissão das propostas (via protocolo digital ao ERI)	22 de janeiro de 2024
Homologação das submissões	29 de janeiro de 2024
Prazo recursal	31 de janeiro de 2024
Resultado dos recursos	01 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado na página institucional do ERI	05 de fevereiro de 2024
Contratação da proposta	A partir de 12 de fevereiro de 2024.
Desenvolvimento da atividade selecionada	Março – Maio de 2024
Encaminhamento do relatório final	31 de maio de 2024

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1 As propostas deverão ser encaminhadas por meio de protocolo digital encaminhado ao ERI.
- 4.2 As propostas deverão conter a aprovação dos respectivos Programa e/ou Departamento de lotação do(a) proponente.
- 4.3 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do(a) proponente.

5. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- 5.1 As propostas devem contemplar, em certa medida, discussões acerca de, pelo menos, um dos seguintes temas de interesse, correspondentes aos 17 ODS:

1. Erradicação da Pobreza
2. Fome Zero
3. Saúde e Bem-estar
4. Educação de Qualidade
5. Igualdade de Gênero
6. Água Potável e Saneamento
7. Energia Limpa e Acessível
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura
10. Redução das Desigualdades
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis
12. Consumo e Produção Responsáveis
13. Ação Contra a Mudança Global do Clima

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

14. Vida na Água
15. Vida Terrestre
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17. Parcerias e Meios de Implementação.

6. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

6.1 Serão exigidos os seguintes documentos:

- 6.1.2 Plano de trabalho, composto de ementa, objetivos, metodologia, referências, cronograma, critérios de avaliação, vinculação aos ODS, público-alvo da disciplina ou curso de extensão e descrição dos impactos e repercussão da disciplina ou curso. Todas essas informações deverão ser escritas na língua estrangeira em que o curso será ministrado.
- 6.1.3 No caso de curso ou disciplina em intercâmbio virtual, indicar também a universidade do parceiro internacional, as atividades conjuntas a serem realizadas e a plataforma digital utilizada para a interação.
- 6.1.4 Cópia do currículo na plataforma Lattes.
- 6.1.5 Tabela de pontuação conforme o Anexo I deste Edital.
- 6.1.6 Documento de aprovação do programa ou departamento pertinente.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Análise documental: as propostas serão analisadas por equipe do ERI quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. Propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com as exigências deste Edital serão consideradas inelegíveis.
- 7.2 Avaliação das propostas: uma comissão formada por integrantes do ERI avaliará as propostas de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
Adequabilidade da proposta ao cronograma proposto	0-25
Impacto dos resultados e repercussão	0-50
Vínculo com os ODS	0-25

- 7.3 A classificação das propostas obedecerá a soma da pontuação referida no item 7.2 e da pontuação apresentada na tabela de produção científica do proponente, considerada a partir de janeiro de 2020, conforme o Anexo I.
- 7.4 No caso de empate, terá precedência o(a) proponente que tenha mais tempo de carreira no magistério.

8. RESULTADO E RECURSOS

- 8.1 O resultado será divulgado na página do ERI na internet (<https://www3.unicentro.br/eri/>);
- 8.2 Proponentes poderão recorrer do resultado e os recursos deverão ser encaminhados ao ERI, pelo e-mail: eri@unicentro.br, com o assunto: Recurso Edital 021/2023.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- 8.3 Os recursos serão considerados pela equipe técnica do ERI.
8.4 Decorrido o prazo recursal, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.
8.5 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados fora do prazo, ou após a homologação do resultado final.
8.6 Após a publicação do resultado final, o(a)s proponentes selecionado(a)s terão até 5 dias corridos para confirmar a execução de sua proposta. No caso da desistência ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados a(o) proponente imediatamente classificado(a).

9. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

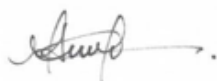
- 9.1 Executar o plano de trabalho proposto.
9.2 Apresentar, obrigatoriamente, após a conclusão da disciplina ou curso, relatório das atividades desenvolvidas no período, contemplando a prestação de contas e os resultados alcançados com a execução do plano de trabalho.
9.3 Ao bolsista que não cumprir as etapas previstas no plano de trabalho, bem como a não apresentação e aprovação do relatório final, caberão as sanções acadêmicas previstas pelas normas internas da Unicentro, inclusive a devolução dos valores recebidos por meio deste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Casos, omissões e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do ERI.
10.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail eri@unicentro.br

Publique-se:

Irati/Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.



Profa. Dra. Cibele Krause Lemke
Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria Nº 125/2021-GR/UNICENTRO



Adriano Machado
Coordenador de Relações Internacionais
Portaria 707/2020 – GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO I

Tabela de produção científica do(a) proponente a partir de janeiro de 2020.
Todas as informações deverão constar do Lattes.

DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PONTOS	TOTAL	A ser preenchido pelo ERI
1. Programas de PG				
1.1. Orientador em Programa de Pós-Graduação		50		
2. Projetos				
2.1 Pesquisa financiada por fontes externas				
2.1.1. Coordenador		50		
2.1.2. Participante		20		
2.2. Extensão				
2.2.1. Coordenador		30		
2.2.2. Participante		10		
3. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos: INFORME A ÁREA DO CONHECIMENTO DO QUALIS/CAPEs EM QUE OS ARTIGOS FORAM DISTRIBUÍDOS NOS ESTRATOS. <i>O(A) proponente deverá classificar cada artigo nos estratos a seguir, apresentando apenas os títulos da publicação:</i>				
3.1. Estrato A1 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		100		
3.2. Estrato A2 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		90		
3.3. Estrato A3 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		80		
3.4. Estrato A4 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		70		
3.5. Estrato B1 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		60		

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

3.6. Estrato B2 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		40		
3.7. Estrato B3 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		30		
3.8 Estrato B4 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		20		
4. Disciplinas ministradas em outro idioma		50		
5. Participação como docente atividade COIL (Collaborative Online International Learning) ou Classe Espelho		50		
6. Livros Nacionais (com corpo editorial e ISBN)				
6.1. Autor de Livros		100		
6.2. Autor de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)		35		
6.3. Tradutor de Livros		50		
7. Livros Internacionais (com corpo editorial e ISBN)				
7.1. Autor de Livros		120		
7.2. Autor de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)		60		
8. Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos				
8.1. Internacionais		08		
8.2. Nacionais		05		
9. Orientações de Dissertações/Teses de pós-graduação concluídas (orientador principal)				
9.1. Mestrado		40		
9.2. Doutorado		80		
10. Supervisões de Pós-Doutorado concluídas		10		
11. Orientações de Iniciação Científica concluídas. Pontua-se por projeto		08		
12. Depósito de Patentes				
12.1 Depósitos de Patentes Nacionais		25		
12.2 Depósitos de Patentes Internacionais		50		
12.3 Patentes Obtidas		120		
13. Certificado de conhecimento de língua estrangeira (mín. B2)		50		
14. Cooperação Internacional				
14.1. Docente comprova atividades de cooperação internacional desenvolvidas anteriormente, por meio da participação em		60		

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

atividades de mobilidade, palestras, pesquisas ou outros eventos. 14.2. Docente comprova orientação de estudante de Pós-Graduação em estágio no exterior (PDSE – CAPES).				
		50		
Subtotal:				
15. Pontuação obtida no item 6.2 do Edital				
TOTAL				